

MEI

LIMITES DE COMPRAS E VENDAS

Sabe-se que, no Brasil, temos regras muito distintas para cada tipo de empresa de diferentes naturezas jurídicas. Para cada uma delas, existem vários enquadramentos para tributação, conforme o porte, a natureza, as atividades e o faturamento.

Mesmo sendo um assunto que, no primeiro momento, pode assustar o empreendedor, o seu conhecimento é fundamental para uma boa gestão.

Então, como seria a questão dos limites de compras e vendas para o MEI? É o que você verá a seguir.

LIMITE DE COMPRAS E VENDAS PARA O MEI

O limite de compras de mercadorias e insumos para suas atividades é de **80% do seu faturamento**, considerando o valor bruto.

O limite de vendas não pode ultrapassar o **valor máximo de faturamento** estabelecido para o MEI, ou seja, de R\$ 81.000,00.

Caso o MEI ultrapasse este valor preestabelecido pela Receita, ele é desqualificado como MEI e terá de buscar **novas opções de enquadramento**.

O MEI que se desqualificar terá de verificar as questões legais e tributárias para **regularizar o enquadramento**.

Para isso, contar com a ajuda de um **profissional de contabilidade** pode ser uma boa.

Para que o MEI possa fazer suas vendas tranquilamente, sugere-se o controle contábil, por assim dizer, através do Relatório Mensal de Receitas Brutas. Você poderá preencher o relatório de forma bem simples e declarar seus rendimentos.

As empresas que abrem no meio do ano precisam prestar contas por meio da Declaração Anual de Faturamento Bruto no ano seguinte (de janeiro a maio), mesmo que a empresa tenha poucos meses de funcionamento. Por isso, fique de olho para não perder o prazo!

Viu como é simples saber todas essas informações?

Mantenha-se atento a todas as regras de compras e vendas para o MEI e sucesso nos negócios!

Acesse nosso site e redes sociais e conheça outros conteúdos que elaboramos para o MEI.